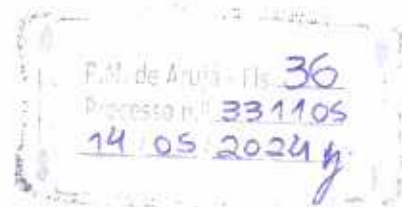




PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 331105/2024, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para Manutenção de equipamentos contra-incêndio (Extintores – Recarga), para atender as necessidades da **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Arujá (CORA – Cooperativa de Reciclagem)**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 931,59** (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa: E. S. A. COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 33.593.297/0001-03

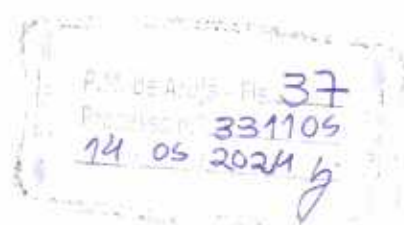
Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 14 de Maio de 2024.


ANDREIA DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 14 de Maio de 2024.



ANDREIA DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária Municipal de Meio Ambiente